



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218/2017.
De 07 de novembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto ao servidor **MARCELO DA SILVA CHERIGATE**, Assessor Técnico, desta Prefeitura Municipal, no período de 30/10/2017 a 13/11/2017, em razão do falecimento de sua Avó Luiza de Vasconcellos Silva, ocorrido dia 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 07 de novembro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

